EUTANÁSIA

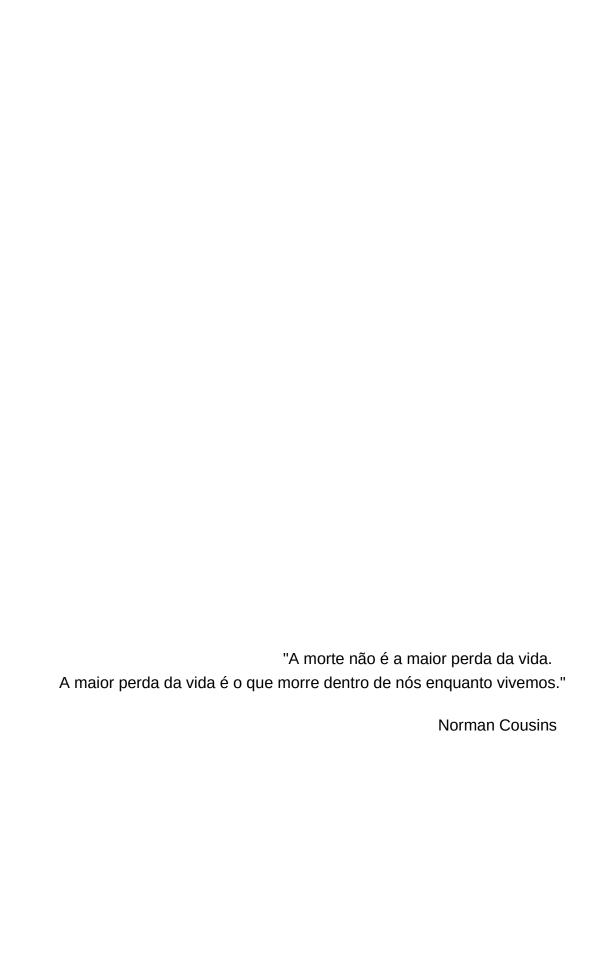
Ana Domingos (93418) Emília Daniel (6571)

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção de nota na disciplina

EUTANÁSIA

Ana Domingos (93418) Emília Daniel (6571)

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção de nota na disciplina



RESUMO

Este trabalho aborda a eutanásia, prática que envolve a antecipação da morte de pacientes com doenças terminais ou condições irreversíveis, visando aliviar o sofrimento. São analisados os aspectos éticos, legais, religiosos e sociais que permeiam este tema controverso, bem como as diferentes modalidades existentes tanásia ativa, passiva e suicídio assistido. O estudo examina a legislação em diferentes países, os argumentos favoráveis e contrários à prática, e as implicações para prossionais de saúde, pacientes e familiares. Conclui-se que o debate sobre a eutanásia permanece complexo e multifacetado, exigindo uma análise cuidadosa que considere a autonomia do pacientes princípios bioéticos e os valores culturais de cada sociedade.

Palavras-chave: Eutanásia; Bioética; Autonomia; Legislação; Morte digna.

Contents

1 Introdução

A eutanásia, derivada do grego "eu" (boa) e "thanatos" (morte), refere-se à prática de antecipar a morte de um paciente que sofre de doença terminal ou condição irreversível, com o objetivo de aliviar seu sofrimento. Este tema desperta intensos debates éticos, legais, religiosos e losócos em todo o mundo, dividindo opiniões entre aqueles que defendem o direito à autonomia e dignidade no processo de morte e aqueles que consideram a prática como violação do princípio da sacralidade da vida.

O presente trabalho tem como objetivo analisar os diversos aspectos relacionados à eutanásia, explorando suas diferentes modalidades, os argumentos favoráveis e contrários, as legislações existentes em diferentes países e as implicações éticas para os prossionais de saúde, pacientes e familiares. A relevância deste estudo se justica pela crescente discussão sobre o tema em âmbito global, impulsionada pelo envelhecimento populacional, avanços tecnológicos na medicina e mudanças nos valores sociais relacionados à autonomia individual.

A metodologia adotada consiste em revisão bibliográca de literatura especializada, análise de legislações internacionais e estudos de caso relevantes, buscando apresentar uma visão abrangente e multidisciplinar sobre o temaO trabalho está estruturado em seções que abordam: conceitos e modalidades da eutanásia; aspectos históricos; panorama legal internacional; argumentos éticos;perspectivas religiosase considerações sobre o futuro do debate.

2 Conceitos e Modalidades da Eutanásia

A eutanásia é denida como a conduta pela qual se traz a um paciente em estado terminal, ou portador de enfermidade incurável que esteja em sofrimento constante, uma morte rápida e sem dor (Brasil Escola, 2023).rata-se de um procedimento que visa abreviar o sofrimento do enfermo incurável, proporcionando-lhe uma morte digna (Barbosa, 2023).

A prática da eutanásia pode ser classicada em diferentes modalidades, cada uma com implicações éticas e legais distintas:

2.1 Eutanásia Ativa

Consiste na administração deliberada de substâncias letais ou na realização de procedimentos que causam diretamente a morte do pacient esta modalidade envolve a assistência ou a participação de terceiro quando uma pessoa mata intencionalmente o enfermo por meio de artifício que force o cessar das atividades vitais do paciente (Brasil Escola, 2023). A eutanásia ativa é geralmente realizada por um prossional de saúde e envolve uma ação positiva para antecipar a morte.

2.2 Eutanásia Passiva ou Ortotanásia

Refere-se à omissão ou suspensão de tratamentos necessários à manutenção da vida, permitindo que a doença siga seu curso natural até a morto termo ortotanásia signica "morte correta" (orto: certo, thanatos: morte) e consiste em não realizar procedimentos de ressuscitação ou procedimentos que tenham como m único o prolongamento da vida, como medicamentos voltados para a ressuscitação do enfermo ou máquinas de suporte vital como a ventilação articial (Brasil Escola, 2023). Estes procedimentos remediariam momentaneamente a causa da morte do paciente, mas não consistiriam propriamente em tratamento da enfermidade ou do sofrimento do paciente, servindo apenas para prolongar a vida biológica e, consequentemente, o sofrimento.

2.3 Suicídio Assistido

Ocorre quando o próprio paciente administra a substância letal, previamente fornecida por um prossional de saúde. Neste caso, o ato nal que causa a morte é realizado pelo próprio paciente, não pelo médico ou terceiros. É importante diferenciar o suicídio assistido da eutanásia, embora ambos sejam frequentemente associados no debate público (Brasil Escola, 2023).

2.4 Distanásia

Embora não seja uma forma de eutanásia, a distanásia representa o oposto da ortotanásia. Consiste no prolongamento articial do processo de morte, através de tratamentos que apenas estendem a vida biológica do paciente, sem oferecer possibilidades de cura ou melhora signicativa da qualidade de vida. É frequentemente referida como "obstinação terapêutica" (Barbosa, 2023).

3 Panorama Legal Internacional

A legislação sobre eutanásia varia signicativamente entre os países, reetindo diferentes contextos culturais, religiosos e sociais:

3.1 Países com Legislação Permissiva

Holanda e Bélgica são pioneiros na legalização da eutanásia para pacientes terminais ou portadores de doenças incuráveis que acarretam em sofrimento físico e emocional para o paciente e seus familiares (Brasil Escola, 2028)ém destes, Luxemburgo, Canadá e alguns estados dos EUA (como Oregon e Washington) possuem legislações que permitem alguma forma de eutanásia ou suicídio assistido, sob condições especícas e rigorosas.

3.2 Países com Proibição Expressa

A maioria dos países, incluindo Brasil, mantém a proibição expressa da eutanásia, considerando-a como homicídioainda que privilegiado ou com atenuantes.No Brasil, a eutanásia é um crime previsto em lei como assassinato; no entanto, existe um atenuante que é vericado no caso do ato ter sido realizado a pedido da vítima e tendo em vista o alívio de um sofrimento latente e inevitável, que reduz a pena para a reclusão de 3 a 6 anos (Brasil Escola, 2023).

4 Aspectos Constitucionais e Legais no Brasil

4.1 Constituição Federal

A inviolabilidade do direito à vida é assegurada no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que sugestivamente lista-a em primeiro lugar, imediatamente antes do direito à liberdade (Barbosa, 2023). A carta magna também elege a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se assenta a República Federativa do Brasil (art. 1º, inc. III). Os direitos à vida, à liberdade e à dignidade são os principais direitos constitucionais que devem ser garantidos pelo Estado.

4.2 Código Penal Brasileiro

No ordenamento jurídico brasileiro, a eutanásia não possuitipicação especíca, sendo enquadrada como homicídio privilegiado (art121, 1º do Código Penal), quando praticada por relevante valor moral, com redução de pena de um sexto a um terço. O consentimento do paciente não exclui a ilicitude da conduta no direito brasileiro atual.

4.3 Código de Ética Médica

O Código de Ética Médica brasileiro (Resolução CFM nº 2.217/2018) proíbe ao médico "abreviar a vida do paciente, ainda que a pedido deste ou de seu representante legal" (art. 41). No entanto, em seu parágrafo único, estabelece que "nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas,levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ouna sua impossibilidade, a de seu representante legal".

5 Argumentos Éticos

5.1 Argumentos Favoráveis

Respeito à autonomia do paciente: Defensores da eutanásia argumentam que o indivíduo em estado terminal, portador de doença incurável e que demonstre desejo

conscientemente, deve ter o direito de escolher passar pela experiência da morte de forma "digna e sem sofrimento desnecessário" (Brasil Escola, 2023).

Alívio do sofrimento e dignidade no processo de morte: A eutanásia é vista como uma forma de evitar o sofrimento prolongado e permitir uma morte com dignidade.

Qualidade de vida versus quantidade de vida: Questiona-se o valor de prolongar a vida biológica quando a qualidade de vida está severamente comprometida.

Alocação de recursos de saúde: Em um contexto de recursos limitados, questionase a alocação de recursos para tratamentos que apenas prolongam o sofrimento sem perspectiva de cura.

5.2 Argumentos Contrários

Sacralidade da vida humana: Organizações religiosas argumentam que a vida é uma dádiva divina sobre a qual nenhum ser humano tem direito ou o poder de voluntariamente cessá-la (Brasil Escola, 2023).

Potencial para abusos ("ladeira escorregadia"): Há preocupações de que a legalização da eutanásia possa levar a abuso**s**pm pressões sobre pacientes vulneráveis para optarem pela morte.

Impacto na relação médico-paciente: A possibilidade de o médico causar a morte do paciente poderia afetar a conança na relação médico-paciente.

Alternativas como cuidados paliativos: Alguns prossionais da saúde argumentam que as enfermidades que acarretam em sofrimento prologando seriam reduzidas caso os governantes investissem mais em formas de assistência de saúde de maior qualidade (Brasil Escola, 2023).

6 Perspectivas Religiosas

As principais tradições religiosas geralmente se opõem à eutanásiæmbora com nuances:

6.1 Cristianismo

A maioria das denominações cristãs se opõe à eutanási**a**pnsiderando-a uma violação do mandamento "não matarás" e do princípio da sacralidade da vida. A Igreja Católica, em particular, tem uma posição rme contra a eutanásia, considerando-a moralmente inaceitável.

6.2 Judaísmo

A tradição judaica geralmente proíbe a eutanásia ativa, mas permite, em alguns casos, a remoção de "impedimentos à morte" (equivalente à eutanásia passiva). O ju-

daísmo valoriza a vida humana como sagrada, mas também reconhece que há momentos em que não se deve prolongar articialmente o sofrimento.

6.3 Islamismo

O Islã proíbe a eutanásia, considerando-a uma interferência no plano divino e uma violação da santidade da vida humanaA vida é vista como um dom de Alá que deve ser preservado, e o sofrimento é considerado parte do destino humano.

7 Implicações para Prossionais de Saúde

A eutanásia apresenta dilemas signicativos para os prossionais de saúde:

7.1 Conito com o Juramento Hipocrático

O princípio tradicional de "primeiramente, não causar dano" pode entrar em conito com a prática da eutanásia. Os médicos são treinados para salvar vidas, e a participação em procedimentos que causam a morte pode gerar conitos éticos profundos.

7.2 Objeção de Consciência

Mesmo em países onde a eutanásia é legalos prossionais de saúde geralmente têm o direito de recusar participação com base em objeções morais ou religiosas Este direito à objeção de consciência é um aspecto importante da legislação sobre eutanásia em países onde ela é permitida.

7.3 Papel dos Cuidados Paliativos

Muitos prossionais de saúde argumentam que o desenvolvimento de cuidados paliativos de qualidade poderia reduzir signicativamente a demanda por eutanásia.Os cuidados paliativos focam no alívio do sofrimento e na melhoria da qualidade de vida de pacientes com doenças graves e terminais.

8 Conclusão

A análise dos diversos aspectos relacionados à eutanásia revela a complexidade deste tema, que transcende questões meramente legais para adentrar os campos da ética, religião, cultura e valores pessoais. O debate sobre o direito de escolher o momento e a forma da própria morte permanece polarizado, reetindo tensões fundamentais entre princípios como autonomia individual, sacralidade da vida, compaixão e responsabilidade prossional.

A diversidade de abordagens legais em diferentes países demonstra que não existe consenso globalsobre a matéria. Enquanto alguns países avançam na direção de legislações mais permissivas putros mantêm proibições rigorosas, reetindo diferentes contextos culturais, religiosos e sociais.

É importante reconhecer que, independentemente da posição adotada sobre a legalização da eutanásia, existe uma necessidade universal de melhorar os cuidados paliativos e o suporte a pacientes terminais. Muitos argumentos favoráveis à eutanásia surgem em contextos onde o alívio da dor e o suporte psicológico são inadequados, sugerindo que parte da solução pode estar na melhoria desses serviços.

O avanço da medicina e da tecnologia continuará a desaar nossas concepções sobre vida, morte e dignidade humana. À medida que a sociedade evolui, é provável que o debate sobre a eutanásia também se transforméncorporando novas perspectivas e considerações.

Conclui-se que, mais do que buscar respostas denitivas, é fundamental manter um diálogo aberto, respeitoso e informado sobre o tema, considerando a complexidade dos casos individuais e os diversos valores em joga. decisão sobre a eutanásia, seja em nível pessoalou social, deve ser fundamentada em uma compreensão profunda de suas implicações éticas, legais e humanas.

Referências

References

- [1] American Psychological Association. (2020). Publication manual of the American Psychological Association (7th ed.). https://doi.org/10.1037/0000165-000
- [2] Barbosa, L. M. (2023). Eutanásia Uma revisão sobre aspectos legais e éticos. Revista da Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha.
- [3] Beauchamp, T. L., & Childress, J. F. (2019). Principles of biomedicalethics (8th ed.). Oxford University Press.
- [4] Brasil Escola. (2023). Eutanásia: o que é, tipos, o que diz a lei. https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/eutanasia.htm
- [5] Conselho Federalde Medicina. (2018). Resolução CFM nº 2.217/2018. Código de Ética Médica.
- [6] Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- [7] Dworkin, G., Frey, R. G., & Bok, S. (2018). Euthanasia and physician-assisted suicide. Cambridge University Press.
- [8] Emanuel, E. J., Onwuteaka-Philipsen, B. D., Urwin, J. W., & Cohen, J. (2016). Attitudes and practices of euthanasia and physician-assisted suicide in the United States, Canada, and Europe. JAMA, 316 (1), 79-90. https://doi.org/10.1001/jama.2016.8499
- [9] Goligher, E. C., Ely, E. W., Sulmasy, D. P., Bakker, J., Raphael, J., Volandes, A. E., Patel, B. M., Payne, K., Hosie, A., Churchill, L., White, D. B., & Downar, J. (2017). Physician-assisted suicide and euthanasia in the intensive care unitA dialogue on core ethical issues. CriticalCare Medicine, 45 (2), 149-155.
- [10] Keown, J. (2018). Euthanasia, ethics and public policy: An argument against legalisation (2nd ed.). Cambridge University Press.
- [11] Organização Mundial da Saúde. (2022). Cuidados paliativos. https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/palliative-care
- [12] Pessini, L. (2018). Eutanásia: Por que abreviar a vida? Revista Bioética, 26 (1), 17-27.
- [13] Sulmasy, D. P., Finlay, I., Fitzgerald, F., Foley, K., Payne, R., & Siegler, M. (2018). Physician-assisted suicideWhy neutrality by organized medicine is neither neutral nor appropriate. Journal of General Internal Medicine, 33 (8), 1394-1399.